



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.000/2021

NOMEIA SERVIDORA

Considerando a exoneração do servidor conforme Decreto nº 12.947/2021;

Considerando a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora **ISABELA SERAFIM FANCHIOTTI** no cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício